

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 753, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 136/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2022/1637525, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011583-1, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria nº 1.292, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;  
CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2023, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 28 / DEZEMBRO / 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 892556**

#### PORTARIA N.º 754, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 137/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2022/1637548, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011555-6, constituída por meio da Portaria nº 1.294, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;  
CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2023, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 28 / DEZEMBRO / 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 892557**

#### PORTARIA N.º 752, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 135/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2022/1637500, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011593-9, constituída por meio da Portaria nº 1.289, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;  
CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2023, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 28 / DEZEMBRO / 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 892553**

#### PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 591/2019 - GS, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18/03/2019.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 01/01/2023, os efeitos da Portaria nº 577, de 07/10/2022, publicada no DOE nº 35.147, de 11/10/2022, que cedeu a servidora HANA GHASSAN TUMA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5134480/2, para o Governo do Estado do Pará, com ônus para o órgão Cedente.

II - CEDER, a contar de 01/01/2023, a servidora HANA GHASSAN TUMA, Identificação Funcional nº 5134480/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para a Vice Governadoria, com ônus para o órgão Cedente.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 892571**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 095/2017**  
**TERMO ADITIVO Nº: 05**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede corporativa (WAN) de comunicação de dados, composta por acesso MPLS - Multiprotocol Label Switching bem como o monitoramento dos mesmos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital visando atender às necessidades do Banco do Estado do Pará S. A. - Banpará.

Especificações dos Serviços

> 4 (quatro) Circuitos Concentradores MPLS sendo 2 (dois) de 500 Mbps e 2 (dois) de 300 Mbps, a serem instalados nos Data Centers do BANPARÁ (Municipalidade e Presidente Vargas), com previsão de upgrade, conforme necessidade;

> 60 (Sessenta) circuitos de acessos MPLS com velocidades de 1 Mbps, 2 Mbps, 4 Mbps, 10 Mbps e 20 Mbps a serem instalados em locais definidos pelo BANPARÁ dentro da abrangência do território do Estado do Pará.

Nestes serviços deverão estar incluídos os modems, os roteadores e os cabeamentos necessários para a efetiva entrega e ativação dos circuitos.

Modalidade da Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 036/2017 - SEAD/PB

Data de Assinatura do Aditivo: 05.12.2022

Vigência do Aditivo: 05/12/2022 a 04/12/2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência e inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 Valor Global estimado de Até: R\$4.779.528,01 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e um centavo)

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A (Oi S.A)

Endereço: Rua Lavradio, nº 71 - 2º andar Bairro: Centro

CEP: 20230-070 Rio de Janeiro/RJ

Diretor Responsável: Carlos Alexandre Ferreira da Silva - Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima - Diretor-Presidente

**Protocolo: 892573**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 55 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3354;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GISELLY CRISTINA NOGUEIRA DE BARROS, Id. Funcional nº 5896722/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Reduto, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 20 de novembro de 2022 a 18 de maio de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.